RELATÓRIO DE GESTÃO

2020

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Designação	VILA DOS NÚMEROS, S.A.
Morada	Praça D. António Ribeiro, nº 5 10º A
Código postal	1750-372
Localidade	Lisboa

DADOS DA EMPRESA	
Número de identificação fiscal (NIF)	509085652
Classificação de actividade económica (CAE)	68311
Conservatória	Lisboa
Capital social	50000

Relatório de gestão respeitante ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

Vem o órgão de gestão da entidade VILA DOS NÚMEROS, S.A., em harmonia com o disposto nos termos dos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentar aos Exmos sócios o relatório de gestão, anexando-lhe o Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas e o respectivo Anexo.

1. Evolução da actividade da empresa

A entidade tem vindo a desenvolver a sua actividade com normalidade, pelo que os seus objectivos têm vindo a ser realizados segundo os padrões pretendidos.

1.1. A estrutura de gastos e perdas evoluiu dentro do previsto, tal como se apresenta:

GASTOS E PERDAS	31/dez/20	31/dez/19	Δ Valor	Δ %
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0	0	0	0.00%
Fornecimentos e serviços externos	19 273	63 385	-44 112	-69,59%
Gastos com o pessoal	0	0	0	0.00%
Gastos de depreciação e de amortização	26 823	23 024	3 800	16,50%
Perdas por imparidade	0	0	0	0.00%
Perdas por reduções de justo valor	0	0	0	0.00%
Provisões do período	0	0	0	0.00%
Outros gastos e perdas	8 217	6 913	1 304	18,86%
Gastos e perdas de financiamento	0	0	0	0.00%
TOTAL	**54 314**	**93 321**	**-39 008**	**-41,80%**

1.2. A estrutura de rendimentos e ganhos evoluiu da seguinte forma:

RENDIMENTOS E GANHOS	31/dez/20	31/dez/19	Δ Valor	Δ %
Vendas	0	0	0	0.00%
Prestações de serviços	3 600	2 611	989	37,86%
Variações nos inventários de produção	0	0	0	0.00%
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0.00%
Subsídios à exploração	0	1 773	-1 773	-100,00%
Reversões	0	0	0	0.00%
Ganhos por aumentos de justo valor	0	0	0	0.00%
Outros rendimentos e ganhos	0	0	0	0.00%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	12	57	-45	-78,34%
TOTAL	**3 612**	**4 441**	**-829**	**-18,67%**

1.3. No exercício em análise a organização obteve os seguintes resultados:

RESULTADOS	31/dez/20	31/dez/19	Δ Valor	Δ %
Resultado antes de depreciações, financiamento e impostos	-23 890	-65 914	42 023	63,76%
Resultado operacional (antes de financiamento e impostos)	-50 714	-88 937	38 224	42,98%
Resultado financeiro	12	57	-45	-78,34%
Resultado antes de impostos	-50 701	-88 880	38 179	42,96%
Imposto sobre o rendimento do período	0	0	0	0.00%
Resultado líquido do período	-50 701	-88 880	38 179	42,96%

1.4. A entidade verificou a seguinte evolução do capital próprio:

CAPITAL PRÓPRIO	31/dez/20	31/dez/19	Δ Valor	Δ %
Capital realizado	50 000	50 000	0	0,00%
Acções (quotas) próprias	0	0	0	0.00%
Outros instrumentos de capital próprio	80 000	80 000	0	0,00%
Prémios de emissão	0	0	0	0.00%
Reservas legais	0	0	0	0.00%
Outras reservas	0	0	0	0.00%
Resultados transitados	-223 426	-134 546	-88 880	-66,06%
Ajustamentos em activos financeiros	0	0	0	0.00%
Excedentes de revalorização	0	0	0	0.00%
Outras variações no capital próprio	0	0	0	0.00%
Resultado líquido do período	-50 701	-88 880	38 179	42,96%

2. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não se verificaram factos subsequentes que justifiquem ajustamentos e/ou divulgação nas contas do exercício.

3. Evolução previsível da actividade

A evolução esperada pela administração mantém-se na senda da verificada anteriormente.

4. Breve análise da situação económico-financeira da organização

A evolução esperada pela administração mantém-se na senda da verificada anteriormente.

4.1. A entidade apresentou a seguinte evolução em termos financeiros:

RÁCIOS FINANCEIROS	Fórmula	31/dez/20	31/dez/19
Debt to equity (estrutura financeira)	Passivo total / Capital próprio	-10,96	-18,90
Endividamento global	Passivo total / Activo total	1,10	1,06
Solvabilidade	Capital próprio/ Passivo total	-0,09	-0,05

4.2. No que respeita análise da liquidez (equilíbrio financeiro), a evolução verificada no exercício é apresentada da seguinte forma:

RÁCIOS DE LIQUIDEZ (equilíbrio financeiro)	Fórmula	31/dez/20	31/dez/19
Liquidez geral	Activo corrente / Passivo corrente	0,01	0,13
Liquidez reduzida	(Activo corrente - inventários - activos biológicos - activos não correntes detidos para venda) / Passivo corrente	0,01	0,13
Liquidez imediata	Meios financeiros líquidos / Passivo corrente	0,01	0,07

5. Dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social

A entidade não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, à Segurança Social, nem a qualquer outra entidade pública.

6. Número e valor nominal das quotas /acções próprias adquiridas e/ou alienadas no exercício, o motivo desses actos e o respectivo preço, bem como das detidas no final do exercício

Tal como, se verificou no quadro da evolução do capital próprio, a organização não detém quotas próprias.

7. Existência de negócios entre a sociedade e os seus gerentes/administradores, ao abrigo do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Não existem negócios deste tipo entre a sociedade e os seus legais representantes.

8. Perda de Capital

Pelas contas do exercício de 2020, verifica-se estar perdido mais de metade do capital social. Em cumprimento do artigo 35º CSC, é intenção propor a convocação de uma assembleia geral no sentido de apreciar e deliberar, conforme o disposto no referido artigo.

9. A existência de sucursais da sociedade

A sociedade não detém sucursais em território nacional.

10. Proposta de aplicação de resultados

A administração propõe que o lucro líquido do exercício no valor de -50701,2 euros, seja concretizado em resultados transitados, em reservas legais até aos limites mínimos exigidos e o remanescente valor em outras reservas.

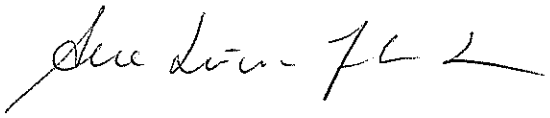
11. Agradecimentos

A administração aproveita para agradecer a colaboração prestada por todos os colaboradores, clientes, fornecedores, instituições bancárias e demais entidades que com ela se relacionaram.

Lisboa, 23 de novembro de 2021

Órgão de Gestão

Ana Lúcia Jardim Leal



VILA DOS NÚMEROS, S.A. Contribuinte: 509085652

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS EM 31 de Dezembro de 2020 Moeda: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	31 dez 2020	31 dez 2019
Vendas e Serviços Prestados	8	3 600,00	2 611,40
Subsídios à Exploração			1 772,68
Ganhos / Perdas de Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos			
Variação Nos Inventários da Produção			
Trabalhos para a Própria Entidade			
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas			
Fornecimentos e Serviços Externos	13	-19 273,44	-63 384,97
Gastos com o Pessoal			
Imparidade de Inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Imparidade de Investimentos Não Depreciáveis (perdas / reversões)			
Aumentos Reduções de Justo Valor			
Outros rendimentos			
Outros Gastos	14	-8 216,74	-6 912,68
Resultados Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		-23 890,18	-65 913,57
Gastos / Reversoes de Depreciações	15	-26 823,44	-23 023,72
Imparidade de Investimentos Depreciáveis / Amortizáveis (perdas / reversões)			
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		-50 713,62	-88 937,29
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	12	12,42	57,35
Juros e Gastos Similares Suportados			
Resultado Antes de Impostos		-50 701,20	-88 879,94
Imposto Sobre Rendimento do Periodo			
Resultado Líquido do Período		-50 701,20	-88 879,94

Órgão de Gestão:

Contabilista Certificado n.º

OCC 94440

VILA DOS NÚMEROS, S.A.

Contribuinte: 509085652

BALANÇO EM 31 de Dezembro de 2020

Moeda: EURO

RUBRICAS	NOTAS	31 dez 2020	31 dez 2019
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	7	1 418 064,50	1 444 887,94
Propriedades de Investimento			
Goodwill			
Ativos Intangíveis			
Ativos Biológicos			
Participações Financeiras - Método Equivalência Patrimonial			
Participações Financeiras - Outros Métodos			
Accionistas / Sócios			
Outros Ativos Financeiros			
Ativos por Impostos Diferidos			
		1 418 064,50	1 444 887,94
Ativo Corrente			
Inventários			
Ativos Biológicos			
Clientes	9		8 917,50
Adiantamentos a Fornecedores			
Estado	11	7 845,55	15 930,74
Acionistas / Sócios			
Outras Contas a Receber	10	1 631,24	75 861,53
Diferimentos			
Ativos Financeiros Detidos para Negociação			
Outros Ativos Financeiros			
Ativos Não Correntes Detidos para Venda			
Caixa / Depósitos Bancários	5	8 017,10	124 536,27
		17 493,89	225 246,04
Total do Ativo		1 435 558,39	1 670 133,98
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital Realizado		50 000,00	50 000,00
Ações / Quotas Próprias			
Outros Instrumentos de Capital Próprio		80 000,00	80 000,00
Prémios de Emissão			
Reservas Legais			
Outras Reservas			
Resultados Transitados		-223 426,18	-134 546,24
Ajustamentos em Ativos Financeiros			
Excedentes de Revalorização			
Outras Variações no Capital Próprio			
Resultado Líquido do Periodo		-50 701,20	-88 879,94
Total do Capital Próprio		-144 127,38	-93 426,18
PASSIVO			
Passivo não Corrente			
Provisões			
Financiamentos Obtidos			
Responsabilidade por Benefícios Pós-Emprego			
Passivos por Impostos Diferidos			
Outras Contas a Pagar			
Passivo Corrente			
Fornecedores	10	16 056,91	9 686,54
Adiantamentos de Clientes			
Estado	11	1 457,72	1 582,72
Acionistas / Sócios			
Financiamentos / Obtidos			
Outras Contas a Pagar	10	1 562 171,14	1 752 290,90
Diferimentos			
Passivos Financeiros Detidos para Negociação			
Outros Passivos Financeiros			
Passivos Não Correntes Detidos para Venda			
		1 579 685,77	1 763 560,16
Total do Passivo		1 579 685,77	1 763 560,16
Total do Capital Próprio e Passivo		1 435 558,39	1 670 133,98

Órgão de Gestão:

Contabilista Certificado n.

RCC 59440

ANEXO

2020

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Designação	VILA DOS NÚMEROS, S.A.
Morada	Praça D. António Ribeiro, nº 5 10º A
Código postal	1750-372
Localidade	Lisboa

DADOS DA EMPRESA	
Número de identificação fiscal (NIF)	509085652
Classificação de actividade económica (CAE)	68311
Conservatória	Lisboa
Capital social	50000

O Órgão de Gestão

O Contabilista Certificado

OCC 57440

ÍNDICE DO ANEXO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO 3
2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 3
3 - ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA 3
4 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 3
5 – CAIXA E DEPÓSITOS À ORDEM 9
6 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS 9
7 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 9
8 - RÉDITO 10
9 - CLIENTES 11
10 - FORNECEDORES E OUTROS DEVEDORES E CREDORES 11
11 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS 12
12 - RESULTADOS FINANCEIROS 12
13 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 13
14 - OUTROS GASTOS E PERDAS 14
15 - GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO 14
16 - SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS 14
17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO 14
18 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES 15
19 - EVENTOS SUBSEQUENTES 15
20 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES 15
21 - INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS 15

VILA DOS NÚMEROS, S.A.

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

1 - Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade: VILA DOS NÚMEROS, S.A.
1.2 Sede: Lisboa
1.3 Natureza da atividade: Actividades de mediação imobiliária.
1.4 Período das demonstrações financeiras: Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da empresa, foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística para Pequenas Entidades (SNC-PE).

2.2 Derrogação das disposições do SNC e efeitos nas demonstrações financeiras

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparação com o ano anterior

As demonstrações financeiras são comparáveis com o ano anterior

3 - Adoção pela primeira vez das NCRF – divulgação transitória

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010, pelo que a data de transição do referencial contabilístico POC para este normativo é 1 de Janeiro de 2009, tal como estabelecido pela NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

Nos termos dessa norma, não há efeitos reportados à data de transição para as NCRF (1 de Janeiro de 2009).

4 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

4.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de VILA DOS NÚMEROS, S.A. são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

4.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente valorizados pelo seu custo.

O custo do ativo fixo tangível além do preço de compra, inclui os direitos de importação e impostos não reembolsáveis, custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, e exclui descontos comerciais e abatimentos.

É adotado o modelo do custo na mensuração subsequente à mensuração inicial, os ativos fixos tangíveis são valorizados pelo custo, menos depreciação acumulada e perdas por imparidade.

Os bens com vida útil limitada são depreciados em função da sua utilização, e assim que estejam concluídos ou em estado de uso. Dado que os terrenos têm vida ilimitada não são depreciados.

A quantia depreciável do ativo fixo tangível é imputada pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de bens. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a legislação aplicável.

O método de depreciação, vida útil e valor residual dos bens foram revistos e consideram-se apropriados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor, como segue:

RÚBRICAS	Vida Útil - Anos
Edifícios e outras contruções	10 a 25
Equipamento básico	4 a 14
Equipamento de transporte	4 a 6
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros ativos tangíveis	4 a 8

As despesas, com reparação e manutenção destes ativos, são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

São efetuados testes de imparidade sempre que existem indicadores que possam apontar para os mesmos.

A quantia escriturada do bem é desreconhecida no momento da alienação ou quando não se espere futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. Sendo, o ganho ou perda decorrente incluído nos resultados.

4.3. Propriedades de investimento

A entidade não detém propriedades de investimento.

4.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

4.5. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a Empresa tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos financeiros em equivalência patrimonial'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.

Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida é considerado "Goodwill", sendo adicionado ao valor do balanço do investimento financeiro e a sua recuperação analisada anualmente como parte integrante do investimento financeiro, e caso a diferença seja negativa ("Badwill"), após reconfirmação do processo de valorização e caso este se mantenha na demonstração dos resultados.

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

4.6. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria até ao montante de 25.000,00 e 21% sobre o excedente. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação baseia-se no plano de negócios da Empresa, periodicamente revisto e atualizado.

4.7. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio habitual, ou em alternativamente o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

4.8. Ativos biológicos

A entidade não detém ativos biológicos.

4.9. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

4.10. Ativos financeiros detidos para negociação

A entidade não detém ativos financeiros detidos para negociação.

4.11. Ativos não correntes detidos para venda

De igual modo, a entidade não detém de investimentos disponíveis para venda.

4.12. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

4.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

4.14. Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.15. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

4.16. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

4.17. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

4.18. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

4.19. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A entidade não detém situações de contratos de construção.

4.20. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4.21. Custos dos Empréstimos obtidos

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

5 – Caixa e depósitos à ordem

5.1 - Os valores apresentados em caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

5.2 - A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/dez/20	31/dez/19
Caixa	300	300
Depósitos à ordem	7 717	124 236
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	-	-
Total	**8 017**	**124 536**

6 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

6.1 – As demonstrações financeiras são comparáveis com as apresentadas no comparativo.

6.2 – As políticas contabilísticas são consistentes entre os vários períodos apresentados.

6.3 – Não se verificaram alterações em estimativas contabilísticas nos vários períodos apresentados.

6.4 – Não foram identificados erros materiais de períodos anteriores nas demonstrações financeiras.

7 - Ativos fixos tangíveis

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2020 e 2019:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2020				
	Saldo em	Aquisições	Abates		Saldo em
	1/jan/20	Deprec.	Transf.	Revaloriz.	31/dez/20
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	63 329	-	-	-	63 329
Edifícios e outras construções	1 172 925	-	-	-	1 172 925
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Investimentos em curso	243 057	-	-	-	243 057
Total do ativo bruto	1 479 311	-	-	-	1 479 311
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(34 423)	(26 823)	-	-	(61 246)
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	(34 423)	(26 823)	-	-	(61 246)
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	1 444 888	(26 823)	-	-	1 418 065

O Órgão de Gestão

O Contabilista Certificado

OCC 59440

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	31 de dezembro de 2019				
	Saldo em 1/jan/19	Aquisições Deprec.	Abates Transf.	Revaloriz.	Saldo em 31/dez/19
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	63 329	-	-	-	63 329
Edifícios e outras construções	189 986	21 740	961 199	-	1 172 925
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Investimentos em curso	230 000	13 057	-	-	243 057
Total do ativo bruto	483 315	34 797	961 199	-	1 479 311
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(11 399)	(23 024)	-	-	(34 423)
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	(11 399)	(23 024)	-	-	(34 423)
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	471 916	11 773	961 199	-	1 444 888

8 - Rédito

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Vendas e Prestação de Serviços dos períodos de 2020 e 2019

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Naturezas	31/dez/20	31/dez/19
Vendas de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos Acabados	-	-
Prestação de Serviços	3 600	2 611
Total:	**3 600**	**2 611**

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Mercados	31/dez/20	31/dez/19
Nacional	3 600	2 611
União Europeia	-	-
Paises Terceiros	-	-
Total:	**3 600**	**2 611**

OCC 524440

9 - Clientes

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2020 e 2019 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31/dez/20	31/dez/19
Clientes conta corrente	-	8 918
Clientes títulos a receber	-	-
Clientes factoring e outros	-	-
Clientes cobrança duvidosa	-	-
Clientes perda por imparidade acumuladas	-	-
Total	**-**	**8 918**
Adiantamentos de Clientes	-	-

10 - Fornecedores e outros devedores e credores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2020 e 2019 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/dez/20	31/dez/19
Fornecedores conta corrente	16 057	9 687
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores confirming e outros	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas	-	-
Total	**16 057**	**9 687**
Adiantamentos a fornecedores	-	-

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E DÍVIDAS A PAGAR	31/dez/20	31/dez/19
A RECEBER	**1 631**	**75 862**
Fornecedores - Devedores	-	-
Devedores de remunerações a pagar	-	-
Devedores de outras contas de pessoal	-	-
Devedores por adiantamentos ao pessoal	-	-
Devedores de fornecedores de investimentos	-	-
Adiantamentos de fornecedores de investimentos	-	-
Devedores por acrescimos de rendimentos	-	-
Outros devedores	1 631	75 862
Perdas por imparidades acumuladas	-	-
A PAGAR	**(1 562 171)**	**(1 752 291)**
Clientes - Credores	-	-
Remunerações a pagar	-	-
Outras contas de pessoal	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-
Credores por acrescimos de gastos	-	-
Disponibilidades negativas	-	-
Outros credores	(1 562 171)	(1 752 291)
Total	**(1 560 540)**	**(1 676 429)**

A linha Outros Credores inclui um saldo em dívida ao acionista Léxico SGPS, S.A., no valor de 1.516.327 euros.

11 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/20	31/dez/19
Ativo	**7 846**	**15 931**
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	6 050	6 098
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1 796	9 833
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo	**(1 458)**	**(1 583)**
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	(125)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	(1 458)	(1 458)
Total	**6 388**	**14 348**

12 - Resultados financeiros

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos "resultados financeiros" dos períodos de 2020 e 2019:

RESULTADOS FINANCEIROS	31/dez/20	31/dez/19
Juros e rendimentos similares obtidos	**12**	**57**
Juros obtidos	12	57
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Resultados financeiros	**12**	**57**

13 - Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/20	31/dez/19
Subcontratos	2 353	42 517
Serviços especializados	**9 601**	**13 814**
Trabalhos especializados	9 115	**13 736**
Publicidade e propaganda	37	-
Vigilância e segurança	-	-
Honorários	300	-
Comissões	-	-
Conservação e reparação	-	-
Outros	150	78
Materiais	**-**	**-**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	-	-
Livros e documentação técnica	-	-
Material de escritório	-	-
Artigos para oferta	-	-
Outros	-	-
Energia e fluidos	**1 598**	**361**
Eletricidade	981	181
Combustíveis	-	-
Água	617	181
Outros	-	-
Deslocações, estadas e transportes	**-**	**-**
Deslocações e estadas	-	-
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Serviços diversos	**5 721**	**6 693**
Rendas e alugueres	4 882	5 294
Comunicação	-	3
Seguros	-	324
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	84	943
Despesas de representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	712	-
Outros serviços	43	129
Total	**19 273**	**63 385**

OCC 94490

14 - Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma descriminada a rúbrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2020 e 2019:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31/dez/20	31/dez/19
Impostos	8 181	6 635
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	-	-
Donativos	-	-
Quotizações	36	60
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	-
Outros gastos e perdas não especificados	-	218
Total	**8 217**	**6 913**

15 - Gastos / Reversões de depreciação e amortização

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos gastos relativo a Gastos / Reversões de depreciação e amortização dos períodos de 2020 e 2019:

GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	31/dez/20	31/dez/19
Propriedades de investimento	-	-
Ativos fixos tangíveis	(26 823)	(23 024)
Ativos intangíveis	-	-
Reversões	-	-
Total	**(26 823)**	**(23 024)**

16 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Subsídios à Exploração dos períodos de 2020 e 2019:

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	31/dez/20	31/dez/19
Subsídios do Estado e outros entes públicos	-	1 773
Subsídios de outras entidades	-	-
Total	**-**	**1 773**

17 - Acontecimentos após a data do balanço

Não aplicável.

18 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Não temos conhecimento de factos que possam ser contingentes.

19 - Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

20 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Não temos conhecimento de factos que possam ser contingentes.

21 - Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2020, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2020.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **VILA DOS NÚMEROS, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.435.558 euros e um total de capital próprio negativo de 144.127 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 50.701 euros), a demonstração dos resultados por naturezas relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **VILA DOS NÚMEROS, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASE

Tal como evidenciado na face do balanço, o capital próprio, é inferior a metade do capital social, pelo que a Entidade se encontra abrangida pelo art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais, devendo, em consequência, a Assembleia Geral de acionistas tomar as medidas nele previstas, garantindo a adequada

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matrícula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE · HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75,
8º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197 · F: +351 217 273 129
www.orasroc.pt · E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO · CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175 · F: +351 244 822 178

DELEGAÇÃO NORTE · NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132

capitalização da Entidade. Conforme divulgado na nota 10 do Anexo, a 31 dezembro de 2020 a Entidade apresenta uma dívida de 1.516 milhares de euros junto de acionista, que deste modo financia as suas necessidades de tesouraria, em suporte da sua operação.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.°, n.° 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de novembro de 2021

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
O Sócio Responsável pela Elaboração

Pedro Miguel Manso, ROC n.° 1.421

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.° 1.266

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da **VILA DOS NÚMEROS, S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2. Ao longo do exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Empresa, bem como o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. Da Administração, o Fiscal Único recebeu todos os esclarecimentos e informações solicitados.

3. No encerramento do exercício foram-nos presentes pelo Conselho de Administração os documentos de prestação de contas que incluem a proposta de aplicação de resultados.

4. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas, desenvolvemos os procedimentos adequados e emitimos a Certificação Legal das Contas, que deve ser entendida como completando este relatório.

5. A relação entre o capital social e o capital próprio indicia a aplicabilidade do Art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que cabe aos acionistas em Assembleia Geral tornarem as medidas tendentes à sua resolução. As contas foram apresentadas num pressuposto de continuidade.

6. **Parecer**

 Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Fiscal Único é de parecer que a Assembleia Geral:

 a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2020, tal como foram apresentados pela Administração;

 b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração.

6. Finalmente, o Fiscal Único deseja agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 26 de novembro de 2021

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por
Carlos Manuel Grenha, ROC nº 1266